



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
COEMA- PAISAGISMO, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 04.236.920/0001-64



PERÍODO DA AÇÃO: 12/06/2018 a 22/06/2018

LOCAL: Canteiro de obras no Loteamento Pátio Cauamé, Boa Vista/RR. Ao lado do shopping Pátio Roraima.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 2°51'10"N 60°42'23"O

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Obras de terraplenagem

CNAE PRINCIPAL: 4313-4/00

SISACTE N°:

OPERAÇÃO N°: 053/2018



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ÍNDICE

A)	EQUIPE	3
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	4
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
D)	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR	6
E)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	6
F)	AÇÃO FISCAL	6
G)	CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS	8
H)	IRREGULARIDADES CONSTATADAS	8
I)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	8
J)	GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	9
K)	CONCLUSÃO	9
L)	ANEXOS	10

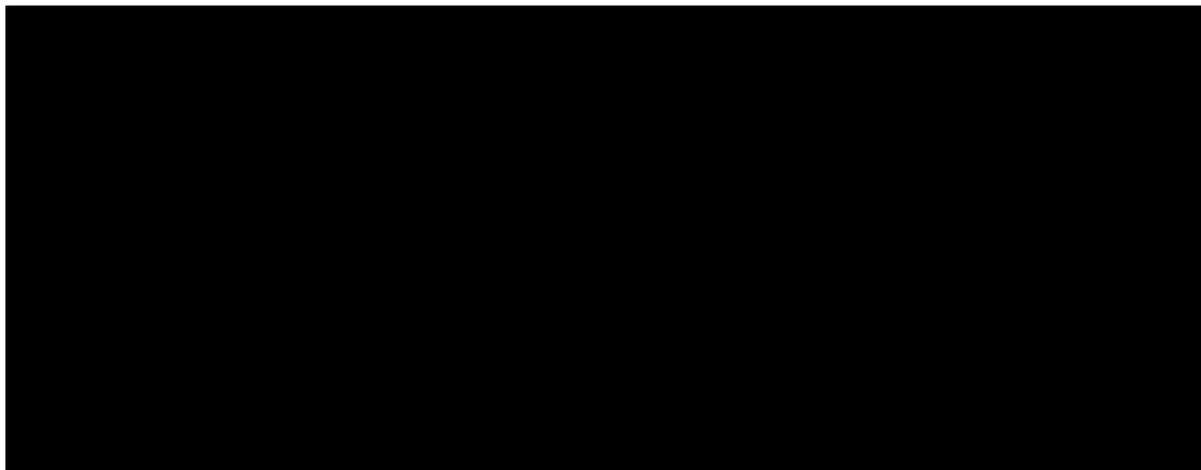


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A) DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

-
-
-
-
-
-
-
-
-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

-
-



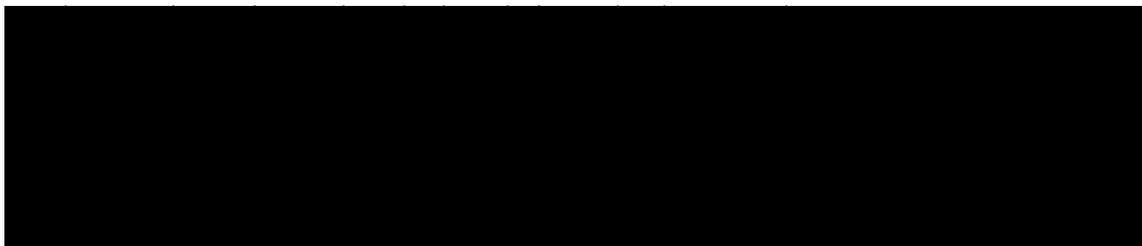
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

-



POLÍCIA FEDERAL

-
-
-
-





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

- [REDACTED]

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador: COEMA- PAISAGISMO, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.236.920/0001-64

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Endereço do local objeto da ação fiscal: Canteiro de obras no Loteamento Pátio Cauamé,
Boa Vista/RR. Ao lado do shopping Pátio Roraima.

Endereço para correspondência: [REDACTED]

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	09
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$ 0,00
Valor dano moral individual	R\$ 0,00
Valor dano moral coletivo	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

O canteiro de obras fiscalizado fica no Loteamento Pátio Cauamé, Boa Vista/RR, ao lado do shopping Pátio Roraima. No local, a empresa COEMA – Paisagismo, Urbanização e Serviços LTDA, CNPJ 04.236.920/0001-64, realizava o serviço de recapeamento asfáltico e tinha nove trabalhadores. A equipe de fiscalização foi recebida pelo encarregado Sr. [REDACTED]

A atividade econômica principal da empresa é a realização de obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.

E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados autos de infração.

F) AÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se, no dia 13/06/2018, até o canteiro de obras em questão, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista, das normas de segurança e saúde no trabalho e a ocorrência de submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravos.

A equipe de fiscalização verificou que o estabelecimento contava com o total de 9 (nove) trabalhadores. Os nove trabalhadores tinham registro em livro próprio.

Em virtude da fiscalização, foi inspecionado o canteiro de obras e foram entrevistados os trabalhadores.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Fotos 1 e 2 : área de vivência.



Foto 3: instalação sanitária.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 4: depósito de materiais e ferramentas.

G) CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS

Não foram constatados vínculos de emprego informais.

H) IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Não foram constatadas irregularidades.

I) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM

No dia 13/07/2018, foram realizadas inspeções pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel em um canteiro de obras explorado economicamente pelo COEMA – Paisagismo, Urbanização e Serviços LTDA, CNPJ 04.236.920/0001-64, que realizava o serviço de recapeamento asfáltico e tinha nove trabalhadores. Nesse dia, foram feitas entrevistas com



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

os trabalhadores, foi inspecionado o canteiro de obras e foi emitida a Notificação para Apresentação de Documentos NAD nº 3589592018/09.

No dia 18/06/2018, a preposta do empregador, Sra. [REDACTED] apresentou a documentação solicitada na Superintendência Regional do Trabalho de Roraima, localizada à Avenida Major Williams, 1549, bairro Centro, Boa Vista/RR, bem como, prestou e recebeu esclarecimentos acerca da fiscalização.

J) GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO

Não foram emitidas guias de seguro-desemprego de trabalhador resgatado.

K) CONCLUSÃO

No local, foram entrevistados os trabalhadores, examinada a área de vivência e o canteiro de obras. Não foram relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, de quaisquer tipos de restrição de locomoção do trabalhador, vigilância armada ou posse de documentos ou objetos pessoais dos trabalhadores com o fim de retê-los no local. Também não foram encontradas condições degradantes de trabalho, vida e moradia.

O reconhecimento da dignidade da pessoa humana é inerente a todos os seres humanos. É princípio absoluto e há de prevalecer sempre sobre qualquer outro valor ou princípio. Este é núcleo essencial dos direitos fundamentais, não se limitando à integridade física e espiritual do homem, mas à garantia da identidade e integridade da pessoa através do livre desenvolvimento da personalidade, dentre as quais se incluem a possibilidade do trabalho e a garantia de condições existenciais mínimas para a execução do labor. A dignidade da pessoa humana foi eleita como princípio estruturante do atual Estado brasileiro.

Em face do exposto, conclui-se que, no estabelecimento do empregador, supra qualificado não foram encontradas evidências de prática de trabalho em condições degradantes ou quaisquer outras que ensejassem resgate de trabalhadores no momento em que ocorreu a fiscalização.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

É o relatório.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2018.

